



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**DECRETO Nº 4 468 , DE 20 DE AGOSTO DE 1.990**

Cria módulo de creche no Parque das Américas.

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17 da Lei Municipal nº 2.286 de 27 de abril de 1990, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 148.836 de 06.04.90, DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado, como entidade da rede municipal subordinado à Seção de Creches - SECE 13, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o módulo de creche situado na Rua América do Sul nº 780, Parque das Américas, neste município, denominado:

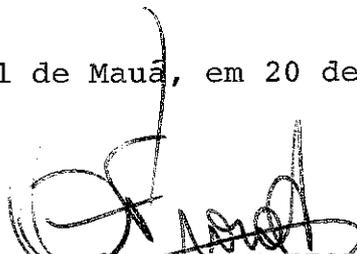
"CRECHE MUNICIPAL DO-RÊ-MI"

§ 1º - A creche funcionará em imóvel cedido em comodato pela APROSEP-ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO POPULAR, conforme estabelecido no Contrato de Comodato firmado em 01 de agosto de 1990.

§ 2º - Ficam criados, no Quadro do Pessoal Fixo da Seção de Creches Municipais - SECE 13, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, os cargos correspondentes ao módulo criado pelo presente Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 20 de agosto de 1990

  
PROF. AMAURY FIORAVANTI  
Prefeito

- segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 02 -  
DECRETO Nº 4 468 , DE 20 DE AGOSTO DE 1.990

  
VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos

  
ABIGAIL DE L. FIORAVANTI VIOTTI

Secretária de Educação,  
Cultura e Esportes



NELSON JOÃO POLYDORO  
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Executiva e  
afixado no Quadro de Editais. Publi  
que-se na imprensa local, nos termos  
da Lei Orgânica do Município.--.--

  
ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO  
Secretário Executivo

ers/